



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.150/2025.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.150/2025

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
receber na LDO 2025.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01
Secretaria

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.150/25

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.150/25 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na LDO 2025.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2025, dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação – 1.161 – Construção do centro cultural – C. de repasse 934268/2022, valor de R\$238.856,59 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais com cinquenta e nove centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 24 de janeiro de 2025.

GILMAR
FERREIRA DE
LEMONS:55101038
091

Assinado de forma digital
por GILMAR FERREIRA DE
LEMONS:55101038091
Dados: 2025.01.24
12:01:34 -03'00'

Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal

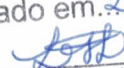


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.150
DE 24 DE JANEIRO DE 2025


Antônio Carlos Antunes Paes
Vereador

Protocolo
9156
Protocolado em 27.01.25

Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LDO 2025.


Elis Regina
Vereador


Enio Vieira
Vereador

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2025, dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação – 1.161 – Construção do centro cultural – C. de repasse 934268/2022, valor de R\$238.856,59 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais com cinquenta e nove centavos).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Izabel Rosa
Vereadora

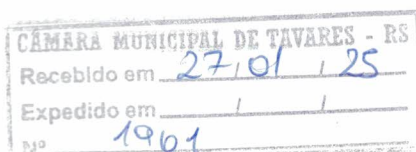
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

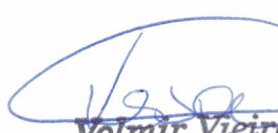
GILMAR FERREIRA
DE
LEMONOS:551010380
91

Assinado de forma digital
por GILMAR FERREIRA DE
LEMONOS:55101038091
Dados: 2025.01.24
12:01:17 -03'00'

Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal


Leone Mach
Vereador




Volmir Vieira
Vereador